REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021

I

Série

Número 25

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 24/2021

Altera a Portaria n.º 447/2020, de 17 de agosto, que autoriza a distribuição dos encargos relativos à empreitada "OPRAM 172 - Pista de Patinagem de Velocidade na Zona Oeste da Madeira".

Portaria n.º 25/2021

Altera a Portaria n.º 429/2019, de 31 de julho, que autoriza a distribuição dos encargos relativos ao "Pavilhão do Estreito de Câmara de Lobos - Primeira Fase - - Execução de Infraestruturas" - Processo n.º 36/2019.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 24/2021

de 8 de fevereiro

Através da Portaria n.º 447/2020, de 17 de agosto, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à empreitada "OPRAM 172 - PISTA DE PATINAGEM DE VELOCIDADE NA ZONA OESTE DA MADEIRA" - - processo n.º 19/2020.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 743/2020, de 11 de novembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 447/2020, de 17 de agosto, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 447/2020, de 17 de agosto, passam a ter a seguinte redação:

"1. Os encargos orçamentais previstos para o "OPRAM 172 - - PISTA DE PATINAGEM DE VELOCIDADE NA ZONA OESTE DA MADEIRA", processo n.º 19/2020, no montante global de € 619.188,25, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020 ..... € 38 028,23
Ano económico de 2021 ..... € 581 160,02

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52303, Fonte de Financiamento 381 e Classificação Económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2021."

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2021/02/01.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 25/2021

de 8 de fevereiro

Através da Portaria n.º 429/2019, de 31 de julho, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao "PAVILHÃO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - - PRIMEIRA FASE - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS" - Processo n.º 36/2019.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 448/2020, de 18 de agosto.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 429/2019, de 31 de julho, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 429/2019, de 31 de julho, passam a ter a seguinte redação:

"1. Os encargos orçamentais previstos para o "PAVILHÃO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - - PRIMEIRA FASE - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS", processo n.º 36/2019, no montante global de € 988.367,42 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2019 ..... € 0,00
Ano económico de 2020 ..... € 0,00
Ano económico de 2021 ..... € 988 367,42

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52051, Fonte de Financiamento 392 e Classificação Económica 07.01.03.CS.00 do Orçamento da RAM para 2021."

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2021/02/02.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial

IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)